

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 29 de agosto de 2023 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1031/318

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 e 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 096, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.209,68.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.209,68 (quinze mil duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### Despesas Correntes

234 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 5.509,68
238 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 7.700,00

#### SECRETARIA TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER

##### Despesas Correntes

225 - 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 2.000,00
--	--------------

<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R\$ 15.209,68</b>
-----------------------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### Despesas Correntes

233 - 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 10.000,00
268 - 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB.	R\$ 3.000,00

#### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-Conselho Tutelar

##### Despesas Correntes

252 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 18,56
--	-----------

#### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### Despesas de Capital

247 - 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 191,12
---	------------

#### SECRETARIA TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER

##### Despesas Correntes

204 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 1.000,00
--	--------------

#### SECRETARIA TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER

##### Despesas de Capital

218 - 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
---	--------------

<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 15.209,68</b>
-----------------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de agosto de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

---

